



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 242/2022, 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade para servidora pública municipal efetiva **Sr^a CRISLENE ALVES EUZEBIO** e da outras providências”.

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora publica municipal **Sr^a CRISLENE ALVES EUZEBIO**, matricula nº 3132-1, contratada no Cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, com inicio no dia 19 de Agosto de 2022 e termino no dia 16/12/2022, com **PRORROGAÇÃO** de 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade do dia 17/12/2022 à 14/02/2023.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2022.


NASSIN EL DIN FARAH
Secretário de Saúde


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal